



RESOLUÇÃO Nº. 220 - CEPEX/2013

Aprova a renovação do Projeto de Ensino Laboratório de Ensino da Matemática – LABEMAT –.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 044/2013 da Câmara de Graduação;
a aprovação do Departamento de Ciências Exatas;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX – em sessão plenária do dia 13/11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a renovação do Projeto de Ensino Laboratório de Ensino da Matemática – LABEMAT –, a ser realizado no período de 24 (vinte quatro) meses, com início previsto para o 1º semestre do ano de 2014, composto pelo seguinte membro:

MEMBROS	MASP	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
GRAZZIELLA NUZZI RIBEIRO D'ANGELO	0663751-6	Depto. de Ciências Exatas	Coordenadora	20

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 13 de novembro de 2013.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida
VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.